



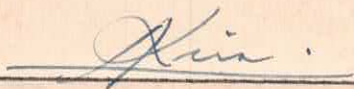
Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 33/67

SÚMULA:- Abre crédito especial e autoriza doação de terreno.-

- Artigo 1º - Fica o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL autorizado a adquirir parte da data de terras número seis, contendo - onze metros virgula sessenta centímetros de frente para Avenida Baía, por trinta metros laterais e fundos correspondentes, perfazendo um total de trescentos e quarenta e oito metros quadrados, situados na quadra nº 38 (trinta e oito) do perímetro urbano - desta cidade, destinada a complementar a área necessária à construção de um grupo escolar.
- Artigo 2º - Abre um crédito especial no valor de NCr\$1.931,40.- (hum mil novecentos e trinta e hum cruzeiros novos e quarenta centavos), para fazer face ao pagamento do aludido imóvel, cuja despesa será coberta com o excesso da arrecadação.
- Artigo 3º - Autoriza o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL a proceder a doação da área objeto desta Lei, ao Governo do Estado do Paraná, por sua repartição competente e para o fim especificado nesta Lei.
- Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- PAÇO MUNICIPAL DEZENOVE DE NOVENBRO, em 29 de abril do ano de mil novecentos e sessenta e sete.



Dr. Akira Yamasita
Prefeito Municipal